TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - http://www.tre-pb.jus.br

Contratação - Estudos Preliminares IN 1/2018TREPB nº 21/2025 - COMAT

I- Necessidade da contratação:

Atendimento às demandas das diversas Unidades do TRE/PB.

II - Equipe de planejamento:

Márcia de Sousa Jaguaribe Brasileiro, Sheila Hidelzuila Henriques Misael e Mário Cézar Delgado.

III - Normativos que disciplinam a aquisição a ser contratada, de acordo com a sua natureza:

Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações;

Decreto 11.462/2023 (regulamenta o art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que trata do SRP)

IV - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico no objetivo "Aperfeiçoar a governança e gestão", prevista no plano de contratações e no Plano de Logística Sustentável (PLS)

V - Requisitos da contratação:

Justifica-se a reposição dos eletrodomésticos objeto desta contratação, a fim de seguir com as atividades de rotinas administrativas indispensáveis para a continuidade dos serviços das diversas unidades deste Tribunal.

Nesse sentido, esta Coordenadoria de Material e Patrimônio planeja a presente reposição através do levantamento do quantitativo necessário para atender as demandas das unidades que compõem o TRE/PB para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com os registros anotados no ASIWEB.

Dessa forma, para a reposição de tais eletrodomésticos, se faz necessário a obtenção da proposta mais vantajosa, que será a que representar o menor sacrifício de recursos, com maximização dos resultados e minimização dos custos incorridos (economicidade/eficiência), alcançadas as metas estabelecidas e atendida a necessidade demandada (eficácia/efetividade). A proposta mais vantajosa é, ainda, a que, sem prejuízo do

desempenho esperado da solução, cause impacto ambiental positivo, mediante obediência aos critérios e adoção de práticas de responsabilidade sócio-ambiental.

Os bens permanentes objeto desta contratação são de qualidade comum, necessários para cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como bens de luxo, conforme art. 20 da Lei nº. 14.133/2021.

O fornecedor terá um prazo máximo **30 (trinta)** dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, para a entrega do (s) bem (ns) cotado (s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

VI - Estimativa das quantidades

O quantitativo tomou por base o levantamento extraído dos pedidos registrados no ASIWEB (Planilha 2108704) e pela COSEG (2110164/2110309), acrescidos de um percentual de 50% para possibilitar a substituição de equipamentos no caso do surgimento de avarias, por exemplo, ou criação de Unidades, motivo pelo qual se pretende formar registro de preço para atendimento de demandas que porventura surjam durante a vigência de cada Ata.

A aquisição será efetuada na medida da necessidade e observando a disponibilidade orçamentária estimada para 2025 e 2026.

VII - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

O mercado é bem receptível ao mobiliário que se pretende adquirir, sendo considerados bens comuns, são facilmente encontrados, não havendo outra solução que melhor atenda a esse tipo de aquisição que não seja a licitação.

VIII - Providências para adequação do ambiente do órgão:

Não será necessária a adequação do ambiente, pois eles serão armazenados no Depósito de Bens (Anexo deste Tribunal).

IX - Estimativas de preços ou preços referenciais:

O valor unitário estimado para cada item será obtido por meio de pesquisa de mercado e a contratação se adequará à disponibilidade orçamentária, cujo mapa de preços será juntado aos autos e constará como anexo do termo de referência.

X - Descrição da solução como um todo (preencher caso a solução demande a contratação de várias soluções em separado):

Considerando ser uma contratação simples, a solução a ser adotada será a aquisição por meio de **pregão eletrônico** para o fornecimento dos bens que serão licitados por item.

O bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, incorrendo em possíveis penalidades;

Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado ou que esteja em desacordo com o catálogo apresentado, com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital;

Os bens serão inspecionados por ocasião do seu recebimento pelo gestor e, caso apresentem defeitos, avarias ou não estejam de acordo com o especificado, serão devolvidos com despesas por conta do FORNECEDOR.

No caso de não aceitação dos bens, por estar em desconformidade com o edital, o FORNECEDOR tem até 30 dias para recolher esses bens, a contar da notificação para esse fim, sob pena de considerar desistência e desinteresse tácito desse recolhimento, podendo o TRE/PB dar a destinação que julgar conveniente.

As medidas indicadas em cada item são as mínimas exigíveis, podendo, em alguns casos, ser possível aceitar a variação informada no item.

O prazo de entrega do material será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos a contar do envio do e-mail informado na proposta do licitante, independentemente de sua confirmação.

Os bens deverão ser entregues no Depósito de Bens do TRE/PB, Av. Chesf, s/n . Lote 3 Quadra M, Distrito Industrial, CEP 58.082-010, João Pessoa – PB, no horário das 14:00 às 18:00 horas de segunda a quinta-feira e, das 8:00 ás 12:00 horas na sexta-feira.

XI - Justificativas para o não parcelamento da solução quando necessária para individualização do objeto (preencher, somente quando houver necessidade da contratação de vários itens de forma agrupada):

A licitação será realizada por item, já que o objeto é divisível.

XII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

Viabilizar o funcionamento adequado das atividades do Tribunal, possibilitando condições de atender a todas as suas unidades, propiciando um melhor cumprimento de suas funções institucionais. Ao alcance do citado propósito estão unidos os princípios norteadores das aquisições públicas, o que se traduzirá para este Regional em eficácia, economicidade e desenvolvimento sustentável, além de um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

XIII - **Objeto:**

Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender a demanda de diversas Unidades do TRE/PB, assim discriminado:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	EXPECTATIVA DE CONSUMO NESTE EXERCÍCIO E NO PRÓXIMO	CATMAT
01	UND	15	**BEBEDOURO** Tipo vertical (de coluna), elétrico, para acomodar garrafão de 20 litros, gabinete em aço inoxidável, voltagem 220, Características adicionais: 02 torneiras desmontáveis, água natural/gelada, pingadeira removível, reservatório em material polietileno atóxico, pino perfurante de garrafa:	50%	**401656**

			Exigência: CFC free e refrigeração por compressor com gás R134 A, que não agride o meio ambiente, baixo consumo de energia, deve ter Certificação do INMETRO. Cor: Branca ou inox GARANTIA:01 ano		
02	UND	6	**FOGÃO A GÁS** - Fogão convencional à gás, 04 bocas, mesa em aço inoxidável, tampo em vidro temperado, acendimento automático, vidro duplo na porta do forno, uma prateleira, forno limpa fácil, botões removíveis, com pés. - Cor branca. - Voltagem: 220v - Exigência: Possuir Etiqueta Nacional de Conservação da Energia- ENCE: A, fornecido pelo INMETRO. GARANTIA: 01 ano	50%	**425200**
03	UND	30	**FORNO MICROONDAS** - Potência mínima de 800 W, prato giratório e removível, trava, relógio, no mínimo,10 níveis de potência; - Capacidade útil mínima de 20 litros; - Cor branca. - Voltagem: 220v - Exigências: Possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE): A, emitida pelo INMETRO e registro/certificado no INMETRO. GARANTIA:01 ano	50%	**407532**
04	UND	30	**FRIGOBAR** - Possuir congelador, 01 gaveta multiuso, 02 prateleiras reguláveis; - Capacidade total mínima de 120 litros; - Cor branca. - Voltagem: 220v	50%	**486187**

			- Exigências: Possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE): A, emitida pelo INMETRO e/ou Selo PROCEL: A - Garantia: 01 ano		
05	UND	21	**GELADEIRA TIPO RESIDENCIAL** Frost Free, duplex, capacidade de refrigeração total de, no mínimo, 310 l, capacidade do freezer, mínima de 60l, pés estabilizadores, iluminação interna e prateleiras de vidro temperado. - Cor branca - Voltagem: 220v - Exigências: Possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE): A, emitida pelo INMETRO e Selo PROCEL: A GARANTIA:01 ano	50%	**392060**
06	UND	20	**LIQUIDIFICADOR** - Liquidificador com no mínimo 5 velocidades, com pulsar, potência mínima de 350 W, copo plástico, capacidade mínima de 2 litros, lâminas removíveis; Voltagem: 220v, Cor: preta Certificação do INMETRO Garantia mínima de 01 ano	50%	**259302**
07	UND	4	**SANDUICHEIRA** Sanduicheira de aço inoxidável, capacidade para 02 pães, revestimento antiaderente, alça fria, trava de segurança, base antiderrapante, Voltagem: 220v, Cor: preta ou prata Certificação do INMETRO Garantia mínima de 01 ano	50%	**374674**
08	UND	4	**TV SMART 55 polegadas** **Características da tela**	50%	**412006**

- Tamanho da tela: mínimo de 55"
- Tipo de tela: LED
- Ângulo de visão: mínimo de 175º

Características de imagem

- Possuir sintonizador de TV Digital integrado compatível com o formato brasileiro (ISDB-T)
- Formato da tela: 16:9
- Resolução mínima: 4K (3840 x 2160 pixels)
- Frequência nativa mínima: 60Hz
- Suportar sistema de cores PAL-M, PAL-N e NTSC
- Suporte a HDR

Características de áudio

- Possuir pelo menos 2 canais de áudio
- Potência mínima: 20W RMS
- Dispor de recurso de som surround

Conectividade

- Dispor de Wi-fi e Bluetooth integrado
- Conexões mínimas:
  - 03 HDMI
  - 01 Entrada RF para TV a cabo/digital
  - 01 Lan (ethernet)
  - 01 entrada de vídeo composto
  - 02 USB

Características adicionais

- Processador: mínimo quad core
- Reprodução de vídeo, áudio e fotos mediante conexão de dispositivo de armazenamento (pendrive ou HD externo) nas portas USB suportando pelo menos os seguintes formatos: AVI, MPG, MP4, MKV, MP3, JPEG.

			• Menus de controle em português do Brasil • Alimentação: bivolt automático • Consumo médio com aparelho ligado: 160W • Consumo em modo standby: < 0,5W • Compatível com classificação "A" no Selo Procel de economia de energia • Cor predominante: preto, prata ou cinza • Dispor de furação no padrão VESA para fixação em suporte • Peso máximo admitido: 18Kg • Garantia de 12 meses **Itens adicionais** - Acompanha controle remoto, pilhas, cabo de força e base de apoio para mesa. • **Deve ser incluído um suporte fixo universal de parede (com acessórios necessários a montagem da TV no suporte) compatível com a aparelho fornecido.** **Modelos de referência** • AOC 55U6295/78G • LG 55UM7470PSA • LG 55UM7650PSB • Philco PTV55F62SN • Philco PTV55F61SN • Samsung UN55RU7100GXZD Selo Procel A. GARANTIA: 01 ano		
09	UND	20	**APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT CONVENCIONAL HI-WALL invert** Capacidade de refrigeração **24.000 BTUs/h**, tensão 220v, frequência 60hz, tipo split, com serpentinas das unidades em cobre, controle remoto digital s/ fio c/ display, acionamento de emergência na unidade interna, fluido refrigerante ecológico R-32, compressor rotativo, filtro bactericida. Exigência: Possuir Selo	80%	**316272**

			Procel classe "A" e Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE): "A", emitida pelo INMETRO. GARANTIA: 1 ano		
10	UND	10	**APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT CONVENCIONAL HI-WALL invert.** Capacidade de refrigeração **9.000 BTUs/h,** tensão 220v, frequência 60hz, tipo split, com serpentinas das unidades em cobre, controle remoto digital s/ fio c/ display, acionamento de emergência na unidade interna, fluido refrigerante ecológico R-32, compressor rotativo, filtro bactericida. Exigência: Possuir Selo Procel classe "A" e Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE): "A", emitida pelo INMETRO. GARANTIA: 1 ano.	80%	**311157**
11	UND	15	**APARELHOS CONDICIONADOR DE AR SPLIT CONVENCIONAL HI- WALL-invert** Capacidade de refrigeração **18.000 BTUs/h**, tensão 220v, frequência 60hz, tipo split, com serpentinas das unidades em cobre, controle remoto digital s/ fio c/ display, acionamento de emergência na unidade interna, fluido refrigerante ecológico R-32, compressor rotativo, filtro bactericida. Exigência: Possuir Selo Procel classe "A" e Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE): "A", emitida pelo INMETRO. GARANTIA: 1 ano	80%	**618527**
12	UND	10	**APARELHOS CONDICIONADOR DE AR SPLIT CONVENCIONAL HI- WALL-invert** Capacidade de refrigeração **12.000 BTUs/h**, tensão 220v, frequência 60hz, tipo split, com serpentinas das unidades em cobre, controle remoto digital s/ fio c/ display, acionamento de emergência na unidade interna, fluido refrigerante ecológico R-32, compressor rotativo, filtro bactericida. Exigência: Possuir Selo Procel classe "A" e Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE): "A", emitida pelo INMETRO. GARANTIA: 1 ano	80%	**440744**

XIV - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Com base nas informações levantadas neste estudo, bem como considerando o histórico de aquisições anteriores de mesma natureza, declara-se que a contratação é VIÁVEL.

XV - Estratégia para Contratação

1- a adjudicação do objeto deverá ser por item.

2- a licitação deverá ser realizada na modalidade pregão eletrônico, utilizando o procedimento auxiliar do sistema de registro de preços, devendo ser efetuada a consulta acerca do interesse em outros órgão participar do certame, possibilitando uma compra compartilhada e com vistas a garantir uma a ampla competitividade;

3 - a vigência da ata de SRP será de 12 meses, podendo ser prorrogada;

4 - a garantia exigida dos produtos estarão assentados na especificação do item e

5 - a gestão da contratação será realizada pelos servidores lotados na SEGEP.

XVI - Plano de Gestão do Contrato

Pela simplicidade da contratação e, considerando que o contrato é de entrega imediata, a gestão da contratação se limitará a fiscalizar a entrega e o prazo de garantia.

XVII - Análise de Riscos - 2108659

MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

Documento assinado eletronicamente por MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS em 14/05/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SHEILA HIDELZUILA HENRIQUES MISAEL
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

Documento assinado eletronicamente por Sheila Hidelzuila Henriques Misael em 14/05/2025, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÁRCIA DE SOUSA JAGUARIBE BRASILEIRO
COORDENADOR(A) DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por MÁRCIA DE SOUSA JAGUARIBE BRASILEIRO em 14/05/2025, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2110306&crc=3A46AB81, informando, caso não preenchido, o código verificador **2110306** e o código CRC **3A46AB81**..

Referência: Processo nº 0003113-21.2025.6.15.8000 SEI nº: 2110306